

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2025

PROCESSO: 1321/2025
PARECER JURÍDICO: 8629/2025-CCAC- PGE
BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Federação Sergipana de Basketball
OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

Aracaju, 23 de dezembro de 2025
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Processo do Termo Aditivo nº: 1043/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL
CONTRATADA: CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.722.189/0001-10
OBJETO: Aditar o valor inicial do Contrato nº 003/2024, em um acréscimo de 24,97%, resultando um montante de R\$ 222.453,57 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
PARECER JURÍDICO: 8366/2025-PGE
BASE LEGAL: ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

Processo do Termo Aditivo nº: 1264/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL
CONTRATADA: PLACARSOFT LTDA
CNPJ: 48.018.735/0001-79
OBJETO: Prorrogar a data de vigência do contrato nº 09/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 23/12/2025.
PARECER JURÍDICO: 8537/2025-PGE
BASE LEGAL: ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL
CONTRATADA: PLACARSOFT LTDA
CNPJ: 48.018.735/0001-79
OBJETO: Proceder com o reajuste do valor contratual com base no IPCA, com a aplicação do percentual de 5,60% sobre o valor mensal de R\$ 999,72 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), resultando no montante de R\$ 1.055,70 (mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente ao valor mensal reajustado.
PARECER JURÍDICO: 8537/2025-PGE
BASE LEGAL: ART. 136, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 127 DO DECRETO ESTADUAL 342/2023.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas



Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

RESOLUÇÃO CONERH Nº 77, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para Acompanhamento do trabalho de sensibilização, mobilização e renovação dos membros do CONERH, e dos CBHs dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, e instalação dos Comitês dos Afluentes dos rios Vaza-Barris e Real, em Sergipe, a ser executado pela Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das competências

que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a necessidade de acompanhar o trabalho a ser realizado pela REBOB, instituição que será contratada pela SEMAC para execução do processo de sensibilização, mobilização e renovação dos membros do CONERH, e dos das diretorias e plenários dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, bem como de instalação dos CBHs dos Afluentes dos rios Vaza-Barris e Real, ambos em Sergipe;

Considerando a decisão do Plenário do Conselho em sua reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2025;

Considerando a importância de se conhecer as técnicas utilizadas pela instituição para aplicação em futuros processos de renovação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a atuação da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas na execução e cumprimento do objeto que será contratado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas para a renovação dos membros do CONERH, e dos das diretorias e plenários dos CBHs dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, e instalação dos Comitês dos Afluentes dos rios Vaza-Barris e Real, em Sergipe.

Art. 2º O Grupo ora criado será composto por um representante de cada um dos Comitês de Bacias envolvidos e dois do órgão gestor, indicados conforme a seguir relacionados:

1. Rosa Cecilia Lima Santos, CPF nº XXX.552.765-XX, representante do CBH Japaratuba;
2. Carlos Alexandre Borges Garcia, CPF nº XXX.820.545-XX, representante do CBH Foz do São Francisco Sergipano;
3. Elísio Marinho dos Santos Neto, CPF nº XXX.898.545-XX, representante do CBH Baixo São Francisco Sergipano;
4. Marcus Lázaro da Costa Santos, CPF nº XXX.844.625-XX, representante do CBH Sergipe;
5. Valmira Beto dos Santos, CPF nº XXX.888.115-XX, representante do CBH Piauí;
6. Noêmia Alice Nery Lobão Cruz, CPF nº XXX.508.465-XX, representante da SEMAC; e

Art. 3º O presente Grupo de Trabalho possui caráter provisório e sua vigência vai até a entrega dos produtos pela entidade contratada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2025.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Presidente do CONERH

Samir Felipe de Souza
Secretário-Executivo do CONERH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 086/2025

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

OBJETO: Contratação de serviços de apoio à realização de Assembleias Gerais de Acionistas do Banese, incluindo ferramenta tecnológica para contagem de votos e auxílio na condução dos eventos, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

CONTRATADA: RDM TECHNOLOGY LTDA;

CNPJ: 44.455.778/0001-60;

VALOR: R\$ 150.000,00;

PARECER JURÍDICO: 250/2025;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados do dia 23.12.2025;

Área de Licitações

Coderse

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 - CODERSE
PROCESSO Nº1186/2025- CODERSE

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos diversos para perfuração, no âmbito da Gerência de Perfuração (GEPEF) da CODERSE, conforme especificação e quantitativo descrito no Termo de Referência. Anexo I do Edital.

LOTE 01

CONTRATADO: SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ: 82.992.686/0001-09

VALOR LOTE R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 02

CONTRATADO: SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ: 82.992.686/0001-09

VALOR LOTE R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE 03

CONTRATADO: JOTTA PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.050.449/0001-27

VALOR LOTE R\$ 125.800,00 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais)

LOTE 04

CONTRATADO: SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 82.992.686/0001-09

VALOR LOTE R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos reais)

LOTE 05

CONTRATADO: JOTTA PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.050.449/0001-27

VALOR LOTE R\$ 25.850,00 (Vinte cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 06

CONTRATADO: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 28.164.557/0001-87

VALOR LOTE R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

LOTE 07

CONTRATADO: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 28.164.557/0001-87

VALOR LOTE R\$ 9.800.000,00 (Nove mil e oitocentos reais)

PRazo DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, para o lote 01- 90 (noventa) dias corridos, para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06- 30 (trinta) dias corridos, para o lote 07 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento e confirmação pelo Fornecedor, da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

HOMOLOGADO

Aracaju, 23 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE